



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0011765-56

Operador Nacional
do Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA Nº 11.765

DATA: 19/07/2018

FOLHA Nº 01

ANOTAÇÕES

Uma área de terras medindo 529,80 (quinhentos e vinte e nove metros quadrados vírgula oitenta centímetros): Lote 4-A-3 (quatro letra "A" três da Quadra 148 (cento e quarenta e oito), contendo como benfeitorias, uma casa de alvenaria, medindo 200,00 metros quadrados, situado na Rua Vereador Eduardo Gusmão dos Anjos 919, na cidade de Lupionópolis, Estado do Paraná, da Comarca de Centenário do Sul, Estado do Paraná, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Pela frente, medindo 17,66 metros, confronta-se com a Rua Vereador Eduardo Gusmão dos Anjos; pelo lado direito, medindo 30,00 metros, confronta-se com o lote 06; pelos fundos, medindo 17,66 metros, confronta-se com o lote 08; e pelo lado esquerdo, medindo 30,00 metros, confronta-se com o lote 04-A-1. Registro Anterior: R.2-7700, feito aos 11-04-2018 e R.2-11764, feito aos 19-07-2018, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Jair Maussion, CPF nº 483.038.019-53 e Eliana Aparecida dos Santos Maussion, CPF nº 919.423.579-15. O referido é verdade e dou fé. Eu, José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.

R.1-11.765. Prenotação 29.094 aos 19/07/2018 e Registro aos 19/07/2018. Conforme consta na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 109/111, do Livro 52-A, aos 16-07-2018, pelo Serviço Registral Civil e Notarial do Município de Lupionópolis, Paraná, devidamente registrada na matrícula 11.764, foi autorizado a unificação dos imóveis das matrículas 7700 e 11.764, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: **Jair Maussion**, brasileiro, agropecuarista, portador da CI/RG nº 3.766.453-7-PR e do CPF nº 483.038.019-53, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 07/01/1989, com **Eliana Aparecida dos Santos Maussion**, brasileira, professora, portador da CI/RG nº 4.258.480-0-PR, e do CPF nº 919.423.579-15, residentes e domiciliados na Rua Mato Grosso 1128, em Lupionópolis-PR. **Condições:** Todas as demais constantes do registro anterior.

ART nº 20482328418. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Custas: 76,97VRC \$14,01. Eu, José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.

R.2-11.765. Prenotação 29.696 aos 13/02/2019 e Registro aos 13/02/2019. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 026/028, do Livro nº 39-N aos 31/01/2019, pelo

Transferido para o R.2.

Continua no verso

SOLICITADO POR: FILIAL ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.717.190-** DATA: 12/07/2024 10:21:11 - VALOR: R\$ 15,95



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6LY LCSGF 699EH NSM33



CNM 087080.2.0011765-56

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 11.765	Fls. 01 verso	ANOTAÇÕES
Serviço Notarial e Registral Civil do Município de Cafeara, Paraná, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: I) com 50,00% sobre a totalidade do imóvel, constante da presente matrícula foi adquirido por: Roseneide Aparecida da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 11/10/1973, maior e capaz, portadora da CI/RG nº 4.882.055-7-PR e inscrita no CPF nº 919.422.689-04, filha de José Maria da Silva e Flora Rodrigues da Silva, residente e domiciliada na Rua São Paulo, 967, em Lupionópolis-PR. II) com 50,00% sobre a totalidade do imóvel, constante da presente matrícula foi adquirido por: Sidnei David da Silva, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/03/1967, maior e capaz, portador da CI/RG nº 4.087.473-9-PR e inscrito no CPF nº 584.464.359-34, filho de José Maria da Silva e Flora Rodrigues da Silva, residente e domiciliado na Rua São Paulo 967, em Lupionópolis-PR. Outorgantes Vendedores: Jair Maussion, brasileiro, agropecuarista, nascido aos 06/03/1963, portador da CI/RG nº 3.766.453-7-PR e do CPF nº 483.038.019-53, filho de Francisco Maussion e Alice de Souza Maussion, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 07/01/1989, com Eliana Aparecida dos Santos Maussion, brasileira, professora, nascida aos 10/03/1968, portadora da CI/RG nº 4.258.480-0-PR, e do CPF nº 919.423.579-15, filha de José Clemente dos Santos e Maria Costa de Souza Santos, residentes e domiciliados na Rua Mato Grosso 1128, em Lupionópolis-PR. Valor: R\$72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais). Condições: Todas as demais constantes da escritura. IPTBI pago aos 29/01/2019, no valor de R\$1.456,00, conforme guia 1/2019. Certidões exigidas pela Lei 1.433, constantes na escritura. FUNREJUS pelo Serviço Notarial conforme guia 32287669-9, recolhida aos 31/01/2019, no valor de R\$145,60. Consta na escritura Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens dos Outorgantes, com Resultado Negativo. Custas: 4.780,93VRC. R\$922,72. Documentos do ato para todos os fins de direito lícitos, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Ex. José Santino da Silva Filho, escrevente substituto. digitei, conferi e digitalizei.		
3-11.765. Prenotação 30.399 aos 07/10/2019 e Registro aos 08/10/2019. Por Escritura Pública de Garantia Hipotecaria, lavrada às fls.027/029, do Livro 00058-N, aos 23-09-2019, pelo Serviço Notarial e Anexos de Centenário do Sul, Paraná, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em primeira e especial hipoteca, em garantia do seguinte: Outorgada: Companhia Ultragaz S/A, inscrita no CNPJ nº 61.602.199/0001-12, com sede e foro na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 9º andar, São Paulo - SP, representada por Caroline Pepe dos Santos Leonard, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.599.374-1-SP, inscrita no CPFMF nº 255.776.668.21, Ricardo Colpo, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.651.302-74, inscrito no CPFMF nº 951.645.020-20, ambos com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 1343, 9º andar, Bairro Bela Vista, esses por sua vez		

Continua as fls. 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0011765-56

ONR

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA Nº 11.765

DATA: 19/07/2018

FOLHA Nº 02

ANOTAÇÕES

representados por Thiago Francisco da Silva brasileiro, gerente comercial, declarando-se solteiro, maior, não convivente em união estável, nascido em 13-04-1983, filho de Paulo Roberto da Silva e Dione Maria da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº8.380.070-4-PR e inscrito no CPF/MF nº054.899.159-60, com endereço profissional a Rodovia BR 476 KM 15 s/n, araucária-PR. **Outorgante:** J M da Silva e Cia Ltda ME, inscrita no CNPJ nº21.596.802/0001-86, com sede e foro na Rua São Paulo, Lupionópolis - PR, representada por Roseneide Aparecida da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 11/10/1973, maior e capaz, não convivente em união estável, portadora da CI/RG nº4.882.055-7-PR e inscrita no CPF nº919.422.689-04, filha de José Maria da Silva e Flora Rodrigues da Silva, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 967, em Lupionópolis-PR, e Flora Rodrigues da Silva, brasileira, aposentada, nascida em 25/01/1948, portador da CI/RG nº6.093.397-9-PR e do CPF nº866.320.349-91, viúva, filha Bernardo Joaquim Rodrigues e Visitação Garcia Rodrigues, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 967, em Lupionópolis-PR. **Intervenientes Hipotecários:** I) Roseneide Aparecida da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 11/10/1973, maior e capaz, não convivente em união estável, portadora da CI/RG nº4.882.055-7-PR e inscrita no CPF nº919.422.689-04, filha de José Maria da Silva e Flora Rodrigues da Silva, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 967, em Lupionópolis-PR e II) Sidney David da Silva, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/03/1967, maior e capaz, não convivente em união estável, portador da CI/RG nº4.087.473-9-PR e inscrito no CPF nº584.464.359-34, filho de José Maria da Silva e Flora Rodrigues da Silva, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 967, em Lupionópolis-PR. **Entre as cláusulas constante na escritura, consta:** c) as partes firmaram Instrumento Particular de Contrato de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), de Comodato e de equipamentos, no dia 08 de agosto de 2016, com prazo inicial de vigência de (18) meses, prorrogáveis automaticamente por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a conveniência das partes; e) a outorgada, por liberalidade, concedeu à outorgante crédito rotativo no valor de R\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), para o desempenho das atividades de revenda de gás liquefeito de petróleo, acima referidas; **Cláusula Oitava:** Nos termos do artigo 1484 do Código Civil, combinado com o artigo 871 do Código de Processo Civil, as partes atribuem ao imóvel hipotecado o

Continua no verso

SOLICITADO POR: FILIAL ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***717.190-** DATA: 12/07/2024 10:21:11 - VALOR: R\$ 15,95



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6LY LCSGF 699EH NSM33



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CANCELAMENTO
VALOR: R\$ 15.95



CNM 087080.2.0011765-56

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 11.765

Fls. 02 verso

ANOTAÇÕES

valor de R\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), o qual servirá de base para as arrematações, adjudicações e remissões, dispensada posteriormente avaliação, inclusive em eventual pleito judicial. **Condições:** Todas as demais constantes da escritura. **Certidão Positiva de Feitos Ajuizados** em nome de Sidnei David da Silva, CPFME nº584.464.359-34, expedida aos 20-09-2019, pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca. Consta na escritura Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens dos Outorgantes, com **Resultado Negativo**. FUNREJUS recolhido pelo Serviço Notarial conforme guia nº359896362, recolhido aos 23-09-2019, no valor de R\$372,00. Custas: 4.780,93VRC. R\$922,72. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sub. 101. José Santino da Silva Filho, escrevente substituto. Digitei, conferi e digitalizei.